

**RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.724**

**DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012**

*Altera parcialmente os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2012.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º da Lei nº 6.125, de 28 de dezembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2012;

**CONSIDERANDO** a Resolução GPGJ nº 1.711, de 13 de janeiro de 2012, que aprovou os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício; e

**CONSIDERANDO**, por fim, o que consta no procedimento MPRJ nº 2012.00181743,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** — Ficam parcialmente alterados, na forma do Anexo, os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício financeiro de 2012.

**Art. 2º** — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2012.

Cláudio Soares Lopes  
Procurador-Geral de Justiça

Anexo à Resolução GPGJ nº 1.724, de 27 de fevereiro de 2012.

Orgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				Exercício: 2012	
Unidade: MINISTÉRIO PÚBLICO				Código: 10.01	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	REFORÇO (R\$)	COMPENSAÇÃO (R\$)
03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	3.3.90 Aplicações Diretas	F	00		5.000.000,00
	4.4.90 Aplicações Diretas	F	00		1.000.000,00
03.122.0028.2162 Manutenção, Reparelhamento e Expansão do MP	3.3.90 Aplicações Diretas	F	00	6.000.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>6.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>